

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 • 17 de janeiro de 2019



SEAS Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

inea
instituto estadual do ambiente

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Claudio Barcellos Dutra

Diretor de Pós-Licença

Sergio Câmara Santos de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Tiago Ferreira Rangel

Diretor de Gente e Gestão

Fernando Gouveia de Holanda

Diretor de Licenciamento Ambiental

Alexandre Cruz

Diretor de Recuperação Ambiental

Jorge Chaves Júnior

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.146.66/2013

Sementinha Comércio de Móveis Infantis LTDA - ME 4

Processo E-07/002.5683/2015

Gean Carlos Rodrigues da Silveira 4

Processo E-07/002.5469/2015

Sebastião Manoel da Silva 4

Processo E-07/514.132/2012

Flávio Gesteira Passos 4

Processo E-07/002.195.59/2013

Mtc002 Empreendimentos Imobiliários LTDA 4

Processo E-07/002.5578/2014

Marco Antônio Soares Macedo 5

Processo E-07/002.166.27/2014

Vanusa Ribeiro Lopes 5

Processo E-07/002.6906/2013

Sedeny de Souza Junior 5

Processo E-07/002.6957/2014

Marcílio de Almeida Bon 5

Processo E-07/002.166.73/2014

Arlete Correa Neves 5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.137/2013

José Marcos Ferreira Neto 6

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/120.041/2008

Merisa S.A. Engenharia e Planejamento 6

SUMÁRIO



Processo E-07/002.112.04/2017

Carlos Felipe da Silva Serviços de Dedetização ME 6

Processo E-07/002.111.79/2017

Carlos Felipe da Silva Serviços de Dedetização ME 7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

Atos do Superintendente

Processo E-07/150.017/2003

Condomínio Várzea Shopping 7

Processo E-7/150.004/2008

Viação de Petrópolis LTDA 7

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 27 de dezembro de 2018****Processo E-07/002.146.66/2013****Sementinha Comércio de Móveis Infantis LTDA - ME****Indeferimento IN047869**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01099940, o requerimento de Certidão Ambiental para atividade instalada na Avenida Pelinca, nº 80, Parque Tamandaré, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.5683/2015****Gean Carlos Rodrigues da Silveira****Indeferimento IN047877**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Rua Paulo Cezar M. Garcia, nº 558, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.5469/2015****Sebastião Manoel da Silva****Indeferimento IN047874**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Rua Estrogilda Dias Sentineli, nº 350, Jardim Beverli, Miracema, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/514.132/2012****Flávio Gesteira Passos****Indeferimento IN047868**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01099985, o requerimento de Certidão Ambiental para atividade instalada na Avenida Boa Vista, nº 360, Farol de São Tomé, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.195.59/2013****Mtc002 Empreendimentos Imobiliários LTDA****Indeferimento IN047871**

Indeferido, com base na Resolução INEA nº 129/2015 e conforme notificação SUPSULNOT/01099964, o requerimento de Certidão Ambiental para atividade instalada na Rua Voluntários da Pátria, nº 544/548, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.5578/2014****Marco Antônio Soares Macedo****Indeferimento IN047873**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Rua Irene Cerqueira Bastos, nº 262, Cehab, Itaperuna, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.166.27/2014****Vanusa Ribeiro Lopes****Indeferimento IN047878**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Av. João Bedim, nº 798, Apto. 102, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.6906/2013****Sedeny de Souza Junior****Indeferimento IN047608**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Rua João da Silva Pontes, s/nº, lotes 13 e 14, Aperibé, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.6957/2014****Marcílio de Almeida Bon****Indeferimento IN047880**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Rua Antônio Rodrigues Junior, nº 75, Centro, Aperibé, RJ.

De 27 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.166.73/2014****Arlete Correa Neves****Indeferimento IN047879**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, considerando a Resolução INEA nº 84, de 28 de janeiro de 2014, na Rua Dirceu Cardoso Lima, nº 124, Presidente Costa e Silva, Itaperuna, RJ.

René Justen**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)**Atos do Superintendente**

De 16 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.137/2013

José Marcos Ferreira Neto

Certidão Ambiental IN048016

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental que atesta a conformidade da edificação residencial de acordo com as normas ambientais que tratam de Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação, para fins de fornecimento de serviços públicos, na Rodovia RJ-142, s/nº - Sítio Santiago - Coordenadas Geográficas 22º 21' 13.10" S, 42º 22' 50.80" O (SIRGAS 2000) - Lumiar, Nova Friburgo, RJ.

Augusto Martins Machado

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Atos do Superintendente**

De 17 de janeiro de 2019

Processo E-07/120.041/2008

Merisa S.A. Engenharia e Planejamento

Indeferimento IN047788

Indeferido o requerimento de certidão ambiental para demarcação de Faixa Marginal de Proteção (FMP) de um córrego que corta o empreendimento imobiliário, na Estrada Resende X Riachuelo, Manejo, Resende, RJ.

De 17 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.112.04/2017

Carlos Felipe da Silva Serviços de Dedetização ME

Documento de Averbação AVB003972

Validade: Somente quando apresentado anexo ao CRH IN042760

Concedido Documento de Averbação que altera a titularidade do Certificado de Registro de Higienização (CRH) IN042760 para:

Inset Riosul Serviços de Dedetização LTDA.

De 17 de janeiro de 2019

Processo E-07/002.111.79/2017

Carlos Felipe da Silva Serviços de Dedetização ME

Documento de Averbação AVB003973

Validade: Somente quando apresentado anexo ao CRV IN042760

Concedido Documento de Averbação que altera a titularidade do Certificado de Registro de Vetores (CRV) IN042760 para:

Inset Riosul Serviços de Dedetização LTDA.

Daniela Vidal Vasconcelos

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

Atos do Superintendente

De 29 de novembro de 2018

Processo E-07/150.017/2003

Condomínio Várzea Shopping

Indeferimento IN047390

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para uso insignificante de recursos hídricos, extraído através de um poço, para todos os fins, na Avenida Lúcio Meira, nº 670, Várzea, Teresópolis, RJ.

De 1 de novembro de 2018

Processo E-7/150.004/2008

Viação de Petrópolis LTDA

Indeferimento IN047012

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para uso insignificante de recursos hídricos, extraído através de um poço, para lavagem de autos e sistema de incêndio, na Estrada União e Indústria, nº 4.000, Corrêas, Petrópolis, RJ.

Alexandre Becker de Castro

Superintendente
